

Circular nº 014/12

Adamantina, 04 de maio de 2012.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 69ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 07 de maio, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 013/12 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina à abertura de crédito adicional especial.”

Projeto de Lei nº 014/12 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina à abertura de crédito adicional especial para o IGD-SUAS.”

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 009/12 – PM – que “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Adamantina.”

Projeto de Lei nº 015/12 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a APPRAR – Associação Passiflora dos Produtores Rurais de Adamantina, utilizar saldo de recursos financeiros repassados através da Lei 3.340, de 11 de setembro de 2011.”

Projeto de Lei Complementar nº 240/12 – PM – que “Altera o artigo 3º da Lei Complementar 118, de 15 de dezembro de 2008.”

Projeto de Lei Complementar nº 246/12 – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Cessão de Direito de Uso de parte de imóvel da Prefeitura à “Associação dos Produtores de Leite do Município de Adamantina e Região” e dá outras providências.”

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo